



GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015



MUNICIPIO DE VELAS



Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
INTRODUÇÃO	5
SÍNTESE DO ORÇAMENTO	8
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	8
PREVISÕES ECONÓMICAS	11
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL	11
DESPESA	13
COMPOSIÇÃO	13
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	14
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL	16
DESPESA OPERAÇÕES	17
RECEITA	19
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA	20
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2015	24
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	29
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	34
ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES	38
RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	41
ORÇAMENTO INICIAL COM PLNO E EXTRA-PLANO	46
ANEXOS	52
MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS	53
MAPA DE PESSOAL	55
ATA DE DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO	68
ATA DE DELIBERAÇÃO DO ORGÃO DELIBERATIVO	69
EDITAL	70

Mensagem do Presidente Orçamento 2015

Caros Municípes,

Chegou o momento de uma vez mais apresentarmos o Plano e Orçamento da Autarquia no caso em apreço para o ano económico de 2015, o qual após um ano de mandado nos permite ter uma noção mais real da situação em que nos encontramos aos vários níveis, sejam financeiros ou estruturais.



Este é um documento estruturante que visa o desenvolvimento da Nossa Terra e bem-estar da população, indo de encontro, aqueles que são os nossos compromissos, sempre aliado à aplicação da legislação em vigor.

Sendo este o pior momento de sempre da Autarquia em termos financeiros, tempo de pagar os compromissos assumidos pelos anteriores executivos camarários e não de aumentar a nossa dívida, visando assim conseguirmos fugir a um eventual saneamento ou reequilíbrio financeiro, que seria desastroso para o nosso Concelho, e que traria um acréscimo de impostos para as famílias, empresas e instituições, para além de nos impossibilitar o investimento.



Com a consolidação pela primeira vez das contas das Empresas Municipais no passado ano, disparamos o nosso endividamento para níveis nunca antes atingidos e que colocam o Município em excesso de dívida em sensivelmente três milhões de euros, fator este já alertado pelo Tribunal de Contas, no âmbito da auditoria realizada ao nosso setor Empresarial Municipal.

Procuramos fazer um orçamento realista, que prevê uma receita global na ordem dos 5,3 milhões de €, dos quais a despesa corrente corresponde a 3,4 milhões de € e de capital de 1,9 milhões de €.

Por outro lado, quisemos no caso do PPI, vislumbrar aqueles que são os investimentos mais relevantes a realizar no âmbito do mandato, permitindo assim termos uma linha orientadora e organizada do caminho a percorrer, pese embora com muitas incertezas no que se refere a possíveis candidaturas ao próximo Quadro Comunitário de Apoio, dada a indefinição e falta de regulamentação do mesmo.

A construção deste orçamento, é feita numa base de proximidade com a população, destacando-se o reforço de verbas atribuir às Juntas de Freguesia, permitindo assim um desenvolvimento harmonioso do Concelho, bem como importantes e significativos investimentos na área social e cultural, prevendo a realização de projetos no abastecimento de água e gestão dos resíduos sólidos, e na reabilitação urbana da sede do Concelho.

Em suma, este é um orçamento que prevê criar melhores condições de vida à população, estimular a economia local, e colaborar com as nossas instituições, acreditando que todos juntos vamos conseguir ultrapassar este momento difícil...

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município das Velas para o ano 2015, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2015, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e Orçamento para 2015, e restantes documentos (Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo e Mapa de Pessoal), os quais reflectem num contexto de incerteza das condições económicas e financeiras, que os últimos Orçamentos de Estado tem demonstrado, e profundamente marcados pela crise da dívida e elevados défices do setor público, este ano com agravante de termos que contribuir para o Fundo de Apoio Municipal, com o valor de, 308.529€, (trezentos e oito mil quinhentos e vinte nove euros), durante sete anos, comunicado pela DGAL a este município, conforme Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

Deste modo, os documentos previsionais para 2015, têm por objetivo:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 de União Europeia.

Estrutura Orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2015 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas em comparação ao ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria, tendo como classificação orgânica do Orçamento para 2015.

Quadro – Classificação orgânica das unidades nucleares de Câmara

<i>Classificação Orgânica</i>	<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Código do Responsável</i>
0101	Assembleia Municipal	AM
0102	Câmara Municipal	CM
0102	Operações Financeiras	OF



A autarquia tem uma influência dominante (detenção da maioria do capital social), na Empresa Municipal, VELASFUTURO.

Os empréstimos contraídos por estas entidades e demais entidades participadas (na respectiva Proporção do capital social) e respetivo endividamento total, relevam para o calculo da dívida total do Município, determinado pelo novo "Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais" (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a qual entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

No mapa seguinte e conforme estipulado no art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresentam-se as entidades participadas, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade	Percentagem de participação	Número de Identificação Fiscal	Valor Capital Social/ Estatutário	Percentagem de detenção do Capital Social
VELASFUTURO E.E.M. (em liquidação)	Detida a 100% pela Câmara Municipal das Velas	512 098 239	50 000	50 000
Terras de Fajãs,SA	Detida a 100% pela VELASFUTURO	512 100 365	50 000	50 000
Art -Associação Regional do Turismo dos Açores	Detida a 4.35% pela Câmara Municipal das Velas	510 648 630	15.000	15.000

Passivos contingentes

De acordo com o art.º 46 da Lei 73/2013, de 3 de setembro é obrigatória a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou construtiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível à prever se irá conduzir a um pagamento e ou estimar o seu valor.



No quadro seguinte sumariza-se os passivos contingentes derivados de processos em contencioso:

Identificação da Ação / Motivo	Situação	Valor da Ação
Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos, pelo motivo de anulação de suspensão de obra	O processo encontra-se ativo, em fase de alegações finais.	149.748,18€
Ação administrativa comum, forma ordinária, pelo motivo de prosseguimento da construção do processo de licenciamento e atribuição de novo prazo para execução das obras	O processo encontra-se ativo, aguarda marcação de julgamento	1.280.000,00€
Ação administrativa comum, forma ordinária, pelo motivo de falsas declarações	O processo encontra-se ativo, aguarda decisão do Tribunal	800.000,00€

Embora, os valores dos processos que se encontram em contencioso sejam elevados, o Município através do patrocínio do Gabinete de Advogados que nos defende nos contenciosos em causa, entende ter condições para baixar significativamente os valores das diversas ações, bem como poderá até o julgado final, conseguir eventualmente ser absolvido.

O Município, enquanto Pessoa de bem, deve ser responsável pelos atos que toma e delibera, sempre na vigência do interesse público e bem estar das populações. No caso em apreço indemnizar de forma justa os eventuais prejudicados, mas nunca permitindo ser “explorado” e pactuando com valores desajustados que colocam em causa o desenvolvimento do Concelho.

Em suma, os valores em causa, são meramente indicativos pelas ações colocadas ao Município, que são legítimas por parte dos queixosos, pese embora não concordemos com estes e aos quais tentaremos fazer prova de irreais e desajustados da realidade dos eventuais danos causados.



SÍNTESE DO ORÇAMENTO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Os documentos previsionais apresentados assentam no contexto legal de elaboração, segundo o Decreto Lei nº 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, bem como o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de três meses, bem como cumpre com a regra do equilíbrio orçamental, de acordo com, o artigo 83.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, articulado com o n.º 2 e 4 do artigo 40.º da mesma lei, conforme demonstração do quadro seguinte, com a inclusão de dois novos empréstimos referentes as empresas municipais.

Verificação do Equilíbrio Orçamental do Orçamento de 2015

Amortizações Médias dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos Artigo 83.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

Empréstimos BANIF	Prazo Contrato	Montante	Amortizações Médias
Empréstimo nº17565555.20.11 - (498.797,90)	4	183.726,99 €	45.931,75 €
Empréstimo nº17565555.21.02 - (1.197.114,95)	5	476.925,76 €	95.385,15 €
Empréstimo Terras de Fajãs (3.045.961,58)	14	3.045.961,58 €	217.568,68 €
Empréstimos C. G. D			
Empréstimo nº9015.000320.287.0019 - (997.595,79)	1	174.747,96 €	174.747,96 €
Empréstimo nº.9140 00105 387.0019 - (400.000,00)	4	163.840,40 €	40.960,10 €
Empréstimo nº.9015/001867/687/0019 - (400.000,00)	5	200.012,16 €	40.002,43 €
Empréstimos BESA			
Empréstimo VELASFUTURO (1.000.000,00)	15	1.000.000,00 €	66.666,67 €
Total		5.245.214,85 €	681.262,74 €

Receita Corrente Cobrada Bruta = Despesa Corrente + Amortizações médias de Empréstimos de médio Longo Prazo

4.351.969,00 €	3.447.457,00 €	681.262,74 €	4.128.719,74 €
----------------	----------------	--------------	----------------

De referir que os documentos previsionais do Município das Velas, foram elaborados no que consiste as transferências do Orçamento de Estado, designadamente os valores a transferir para a autarquia (FEF, FSM, participação no IRS), pelos valores do ano transacto, 2014, tendo os Municípios com o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, de apresentar o Orçamento até 31 de outubro, na altura da sua elaboração não é conhecido o Orçamento de Estado para 2015, com agravante de não se conhecer as condicionantes resultantes da consolidação das



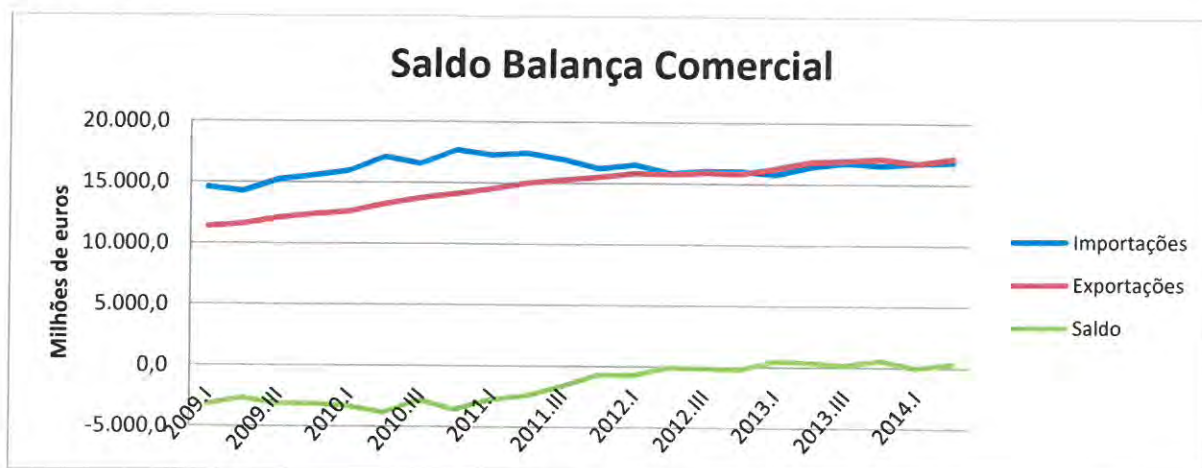
contas públicas decorrentes do Programa de Assistência Económica e Financeira – PAEF, conhecido como Programa da “Troika”, bem como o Município ter de suportar as transferências para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), conforme já citado anteriormente.

A situação económica de Portugal em 2010 e a ausência de eficácia dos Planos de Estabilidade e Crescimento (PEC), obrigaram o Governo de Portugal a celebrar um acordo de ajustamento económico e financeiro com o Fundo Monetário Internacional (FMI), Comissão Europeia e Banco Central Europeu (BCE), sendo este grupo de três entidades conhecido neste âmbito por “TROIKA”.

Este acordo estabelece um conjunto condições para acesso ao crédito da “TROIKA”, que obrigam a alterações estruturais da economia portuguesa, nomeadamente pela forte consolidação orçamental, aumento de receita (impostos no curto prazo) e diminuição da procura (redução do poder de compra) das famílias.

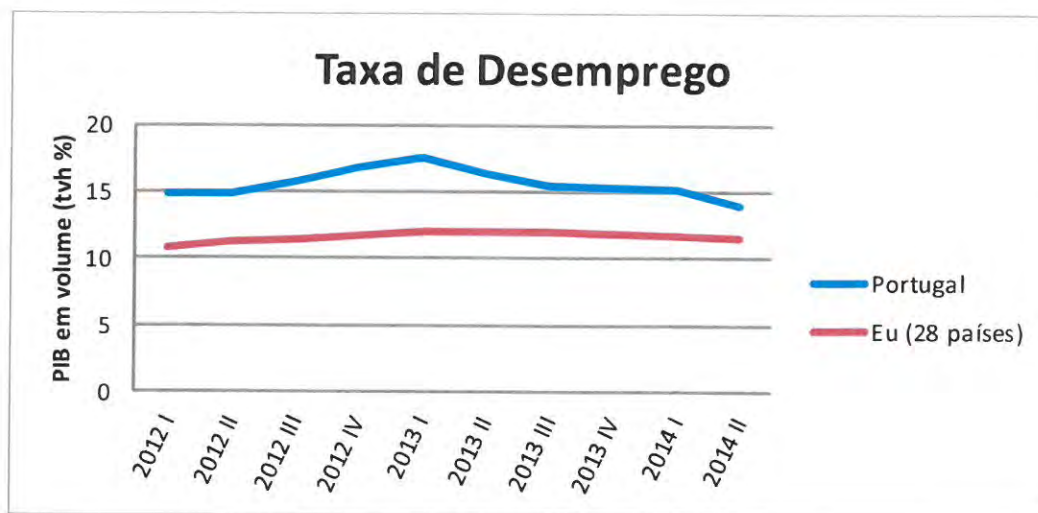
Os resultados mais desfavoráveis da consolidação orçamental foram no imediato sentidos na economia, nomeadamente pelo aumento do desemprego e acentuação da recessão económica.

Porém e de acordo com os recentes dados do INE, os agentes económicos nacionais já conseguiram direcionar a economia para o exterior, o que permitiu melhorar significativamente o saldo da balança comercial.



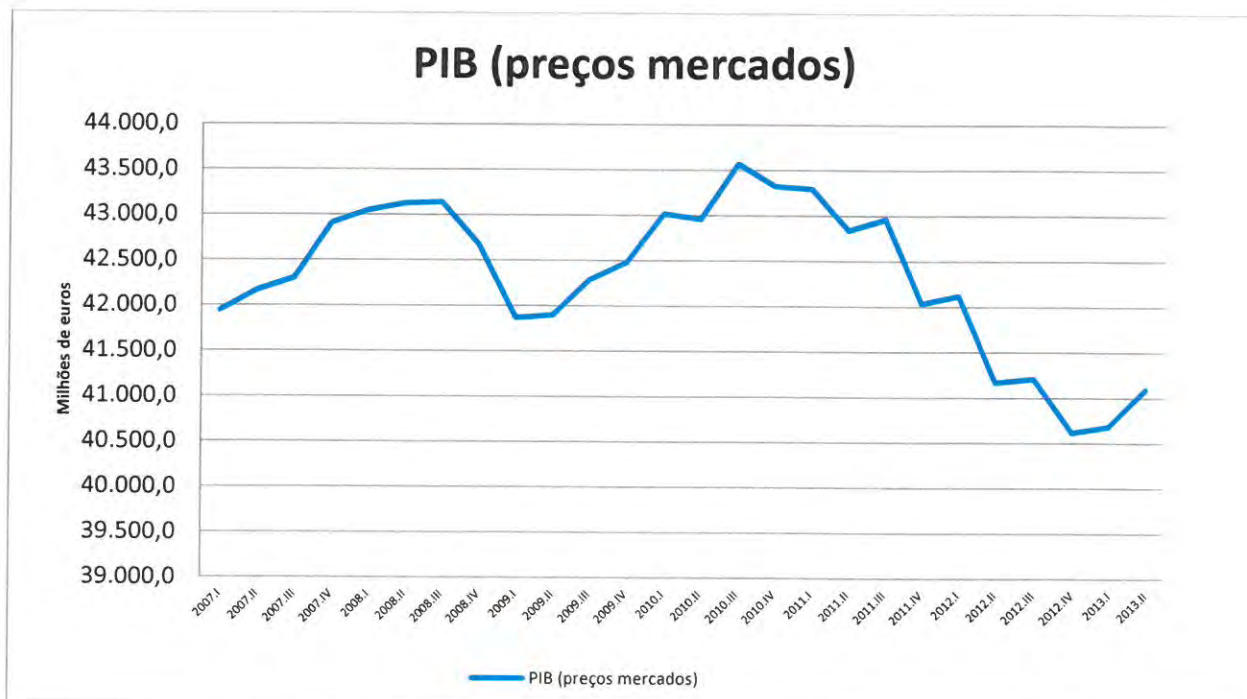
(INE)

Pela análise aos dados do Eurostat, verifica-se que a taxa de desemprego apresenta uma ligeira diminuição e aproximação à média das economias da zona Euro.



(INE)

No que respeita ao indicador mais importante, o Produto Interno Bruto (PIB), assistiu-se nos últimos trimestres de 2014 uma melhoria económica considerável.



(INE)



PREVISÕES ECONÓMICAS

Os dados apresentados no Relatório do Orçamento de Estado de 2015, apontam para uma evolução positiva da economia para 2015, prevendo um subida real do PIB e um aumento das exportações superior ao estimado para 2014. No que respeita ao emprego os dados são favoráveis, prevendo-se que o desemprego desça ligeiramente, ficando muito próximo dos 13,4%.

(taxa de variação, %)

	2012	2013	2014 ^m	2015 ^m
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)				
PIB	-3,3	-1,4	1,0	1,5
Consumo Privado	-5,2	-1,4	1,8	2,0
Consumo Público	-4,3	-1,9	-0,6	-0,5
Investimento (FBCF)	-15,0	-6,3	1,5	2,0
Exportações de Bens e Serviços	3,1	6,4	3,7	4,7
Importações de Bens e Serviços	-6,6	3,6	4,7	4,4
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)				
Procura Interna	-6,9	-2,4	1,4	1,3
Procura Externa Líquida	3,6	1,0	-0,3	0,2
Evolução dos Preços				
Deflator do PIB	-0,4	2,3	1,4	1,5
IPC	2,8	0,3	0,0	0,7
Evolução do Mercado de Trabalho				
Emprego	-4,1	-2,9	1,4	1,0
Taxa de Desemprego (%)	15,5	16,2	14,2	13,4
Produtividade aparente do trabalho	0,8	1,6	-0,4	0,5
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)				
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	-0,6	1,3	1,5	1,5
- Saldo da Balança Corrente	-2,6	-0,3	0,3	0,3
da qual Saldo da Balança de Bens e Serviços	-0,7	1,0	1,3	1,5
- Saldo da Balança de Capital	2,0	1,5	1,2	1,2

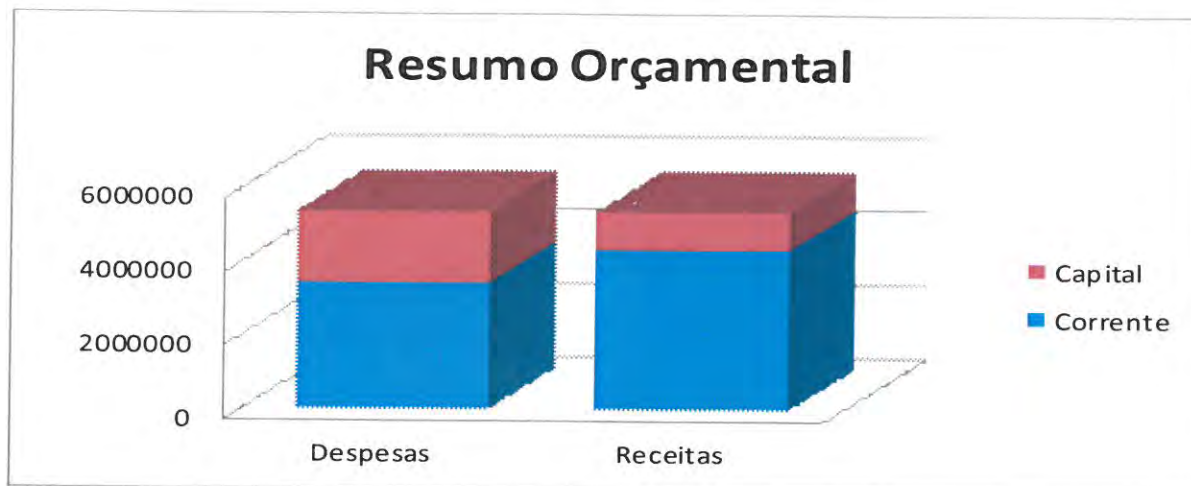
Legenda: (p) previsão

(OE 2015)

ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

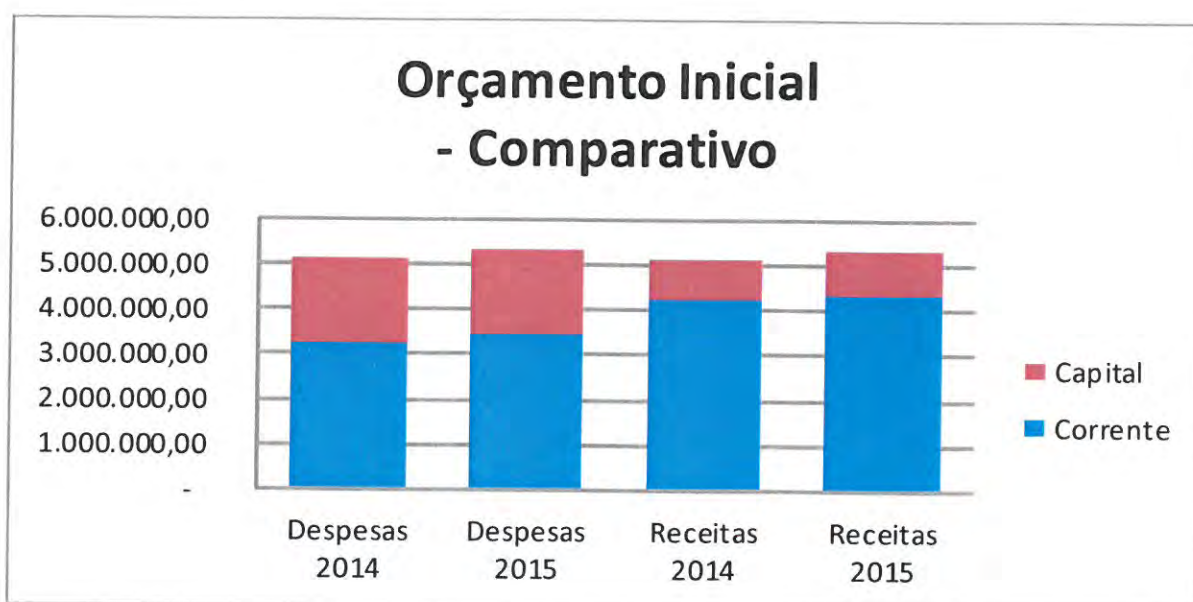
Os montantes apurados e inscritos no orçamento, foram calculados seguindo as regras definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

O valor global do orçamento de 2015 foi calculado em 5.358.311 euros, cumprindo a receita e a despesa as normas previstas no POCAL, sendo a despesa corrente inferior a receita corrente.



Interessa referir que face ao ano anterior, este orçamento apresenta um aumento de 239 870 euros, resultado essencialmente do aumento da previsão de receita de Impostos Diretos e receita de Transferências de Capital.

Procurou-se com este orçamento, apresentar um rigor que conduza a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis. Este orçamento apesar de incluir um acréscimo de receita, possui como limitação da atividade o facto de ter sido incluída a previsão de despesa associada às responsabilidades inerentes à liquidação da empresa municipal VELASFUTURO.





DESPESA

COMPOSIÇÃO

Com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (94%) e em segundo plano as atividades relacionadas com financiamento 5%).



Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que globalmente o peso da despesa de capital é de 36% do orçamento. Contudo, no que respeita às operações de financiamento o peso da componente de capital (amortização de dívida) é de 98%, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um peso da componente de capital de 33%.

Orgânica	Corrente	Capital	Total	Capital/Total
Assembleia Municipal	39 000,00	0,00	39 000,00	0,00%
Câmara Municipal	3 402 264,00	1 638 519,00	5 040 783,00	32,51%
Operações	6 193,00	272 335,00	278 528,00	97,78%
Total	3 447 457,00	1 910 854,00	5 358 311,00	35,66%



Face ao ano transato e conforme já mencionado, o orçamento de 2015 é superior, apresentando uma variação positiva nas despesas relativas à Câmara Municipal de 222 mil euros em despesa corrente e 159 mil euros em despesa de capital. Existiu porém uma redução substancial, cerca de 139 mil euros, nas despesas afetas ao financiamento na componente de amortização de dívida.

Orgânica		Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
2014	Corrente	39 000,00	3 180 017,00	8 836,00	3 227 853,00
	Capital	-	1 479 627,00	410 961,00	1 890 588,00
	Total	39 000,00	4 659 644,00	419 797,00	5 118 441,00
2015	Corrente	39 000,00	3 402 264,00	6 193,00	3 447 457,00
	Capital	-	1 638 519,00	272 335,00	1 910 854,00
	Total	39 000,00	5 040 783,00	278 528,00	5 358 311,00
Variação (valor)	Corrente		222 247,00	- 2 643,00	219 604,00
	Capital		158 892,00	-138 626,00	20 266,00
	Total	-	381 139,00	-141 269,00	239 870,00
Variação (%)	Corrente	0%	7%	-30%	7%
	Capital	N/A	11%	-34%	1%
	Total	0%	8%	-34%	5%

DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Orçamental é de 39 mil euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.

Despesas correntes Assembleia Municipal

Aquisições de bens e serviços; 18.500,00

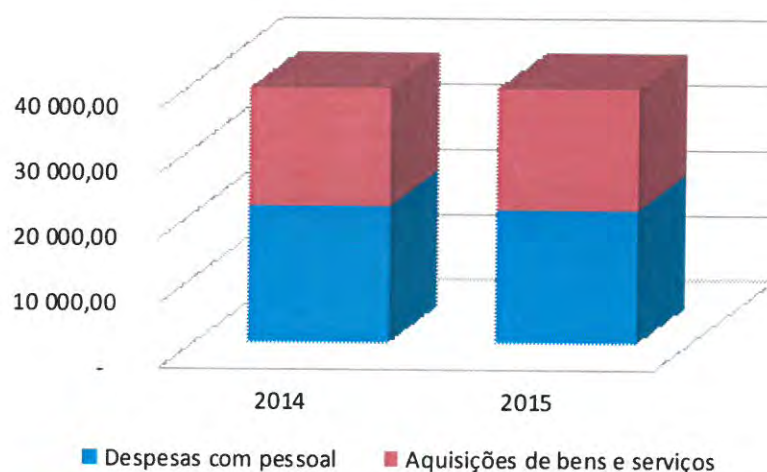


Despesas com pessoal; 20.500,00



O orçamento de 2015 da Assembleia Municipal apresenta um total de despesa igual ao do ano transacto mas com uma distribuição ligeiramente diferente, tendo existido um incremento de 500 euros da despesa com Aquisição de Bens e Serviços e uma redução de igual montante nas Despesas com Pessoal.

Estrutura da despesa orçamentada - Assembleia Municipal





DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A principal componente da despesa relativa às atividades da Câmara Municipal é a Despesa com Pessoal, não tendo sofrido para o ano de 2015 alterações substanciais. A estimativa desta rubrica foi elaborada com base nos dados fornecidos pela Divisão de Administração Geral.

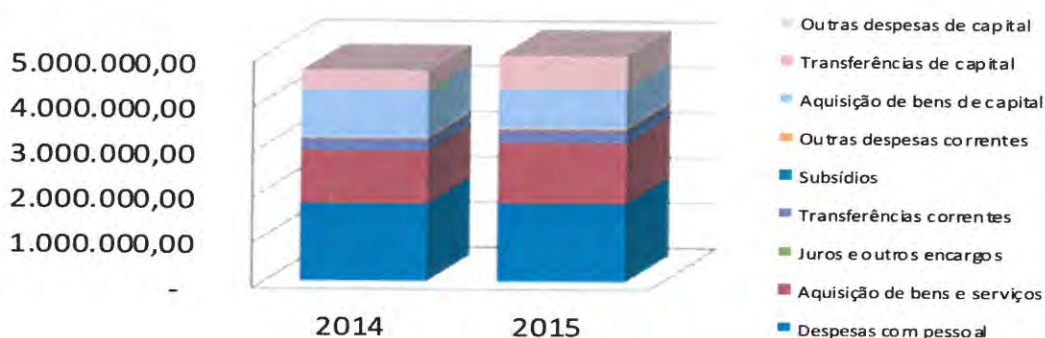
Projeta-se para 2015 uma variação positiva dos aumentos afetos à aquisição de bens e serviços, onde já se inclui uma previsão de despesa que transite da liquidação da empresa municipal Velasfuturo.

Na despesa de capital é realizada uma contenção do investimento direto da Câmara Municipal no montante de 199 mil euros, mas simultaneamente é realizado um incremento de 314 mil euros nas Transferências de Capital.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2014 para 2015	
	2014	2015	Valor	%
Despesas com pessoal	1.738.800,00	1.751.780,00	12.980,00	1%
Aquisição de bens e serviços	1.164.597,00	1.321.862,00	157.265,00	14%
Juros e outros encargos	2.200,00	2.200,00	-	0%
Transferências correntes	240.550,00	285.450,00	44.900,00	19%
Subsídios			-	NA
Outras despesas correntes	33.870,00	40.972,00	7.102,00	21%
Total despesas correntes	3.180.017,00	3.402.264,00	222.247,00	7%
Aquisição de bens de capital	1.080.278,00	881.410,00	-198.868,00	-18%
Transferências de capital	399.349,00	713.034,00	313.685,00	79%
Outras despesas de capital			-	NA
Activos Financeiros		44.075,00	44.075,00	0%
Total despesas de capital	1.479.627,00	1.638.519,00	158.892,00	11%
Total	4.659.644,00	5.040.783,00	381.139,00	8%

O incremento na rubrica de Transferências de Capital resulta da expectativa de não ser possível em 2014 o pagamento das prestações inerentes ao Contrato Programa 29/2007 com a VELASFUTURO, conforme instrução do Tribunal de Contas, acautelando-se o valor de duas prestações nesta rubrica. De salientar, que ao ser liquidada a empresa poderão ser transferidas as respetivas verbas para liquidação de responsabilidades inerentes ao processo de liquidação.

Estrutura da despesa orçamentada - Câmara Municipal



DESPESA OPERAÇÕES

Compreende-se nesta rubrica os montantes destinados ao pagamento dos empréstimos bancários e juros.

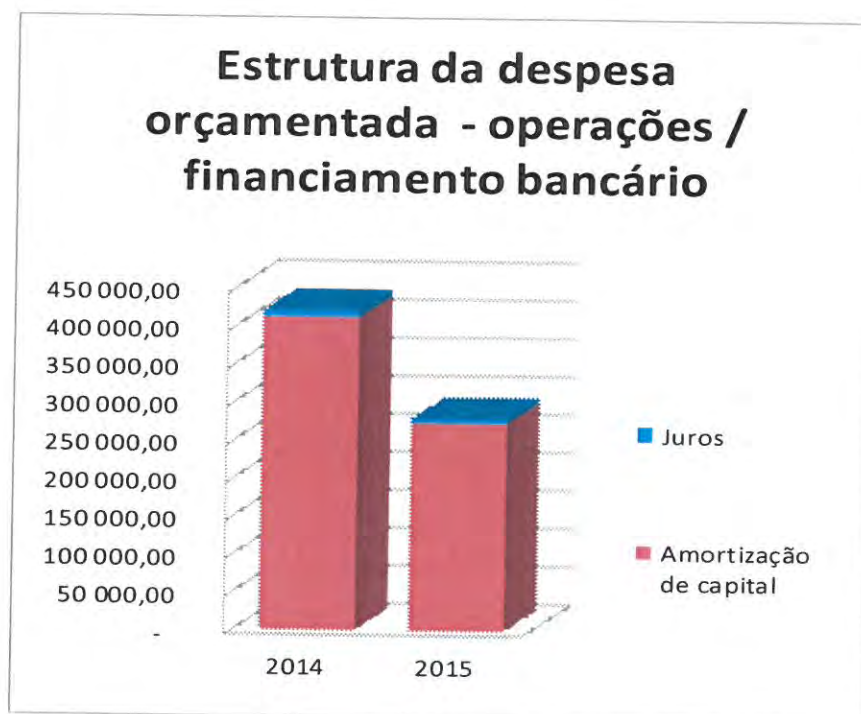
Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2014 para 2015	
	2014	2015	Valor	%
Juros	8 836,00	6 193,00	- 2 643,00	-30%
Amortização de capital	410 961,00	272 335,00	- 138 626,00	-34%
Total	419 797,00	278 528,00	- 141 269,00	-34%

Comparando os orçamentos de 2014 e 2015, verifica-se que existe uma redução no montante de juros e uma redução significativa na amortização do capital em dívida. Foi efetuado uma redução em 2013 e 2014, nos empréstimos de médio e longo prazo, no valor de cerca de 39 mil euros, e 79 mil euros respetivamente, reduções previstas, no Orçamento de Estado dos referidos anos, relativo ao aumento da receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante



do Dec.Lei n.º 2587/2003, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro.

Salienta-se também que não se encontra prevista receita com Passivos Financeiros, pelo que o pagamento da amortização de capital irá corresponder a uma redução efetiva do endividamento bancário.





RECEITA

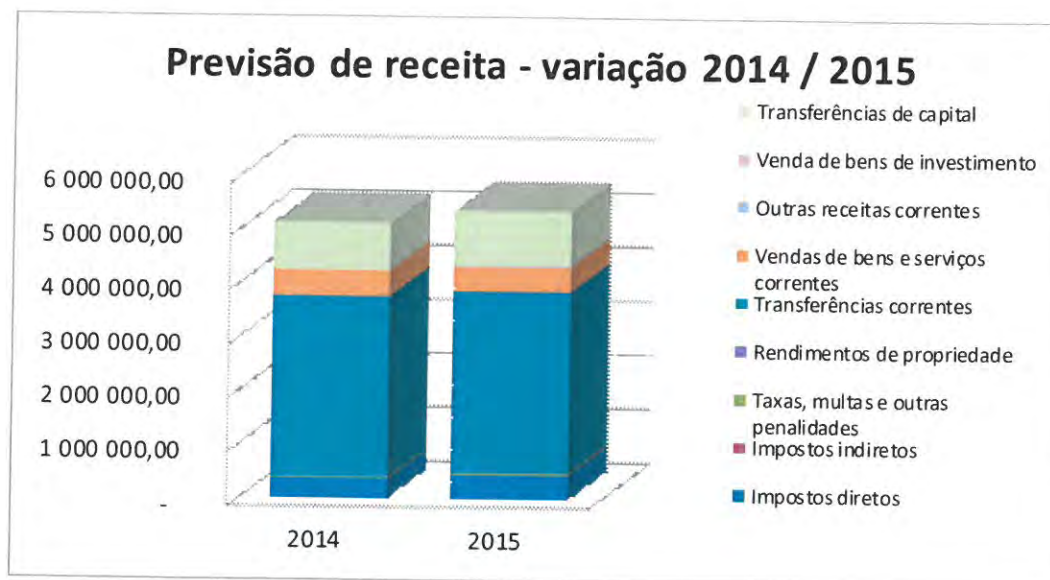
Para efeitos de apuramento da receita no orçamento de 2015 foram seguidos todos os princípios previstos no POCAL, tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

Receita	Previsão inicial	Variação de 2014 para 2015		
	2014	2015	Valor	%
Impostos diretos	376.435,00	463.908,00	87.473,00	23%
Impostos indiretos	1.368,00	1.262,00	- 106,00	-8%
Taxas, multas e outras penalidades	23.829,00	33.832,00	10.003,00	42%
Rendimentos de propriedade	50,00	108,00	58,00	116%
Transferências correntes	3.363.053,00	3.363.053,00	-	0%
Vendas de bens e serviços correntes	485.719,00	468.806,00	- 16.913,00	-3%
Outras receitas correntes	490,00	21.000,00	20.510,00	4186%
Total receitas correntes	4.250.944,00	4.351.969,00	101.025,00	2%
Venda de bens de investimento			-	NA
Transferências de capital	867.497,00	1.006.342,00	138.845,00	16%
Total receitas de capital	867.497,00	1.006.342,00	138.845,00	16%
Total receita	5.118.441,00	5.358.311,00	239.870,00	5%

O presente orçamento, apresenta face a 2014 um aumento da receita estimada de aproximadamente 240 mil euros, totalizando em 2015 aproximadamente 5,4 milhões de euros.

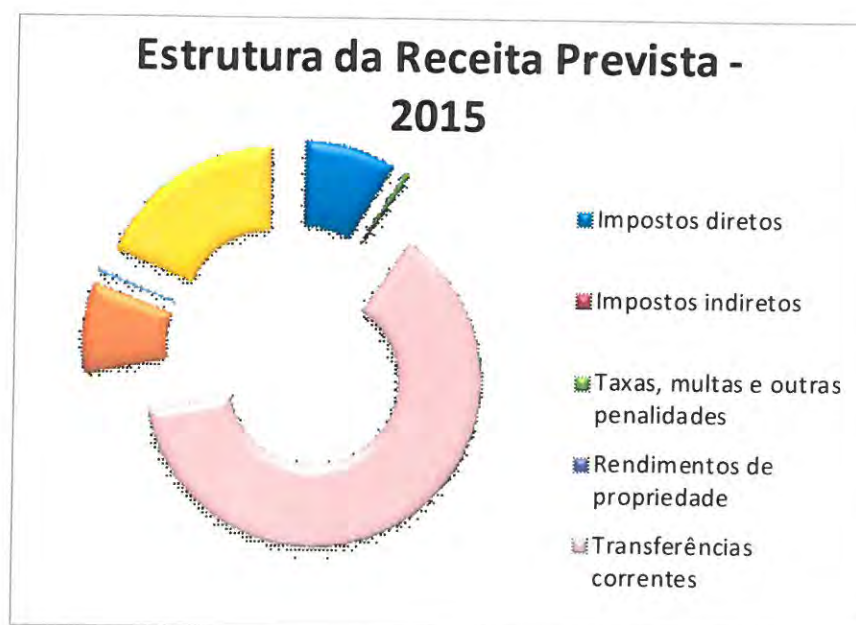
A rubrica de Outras Receitas Correntes sofre um aumento de 20,5 mil euros, resultado essencialmente da expectativa de realização de pedido de reembolso de IVA.

A variação ocorrida na rubrica de Transferências de Capital, resulta da expectativa de recebimento das verbas afetas ao PROCONVERGÊNCIA no montante de 654 mil euros, sendo o restante relativo às dotações do Orçamento de Estado para o FEF.



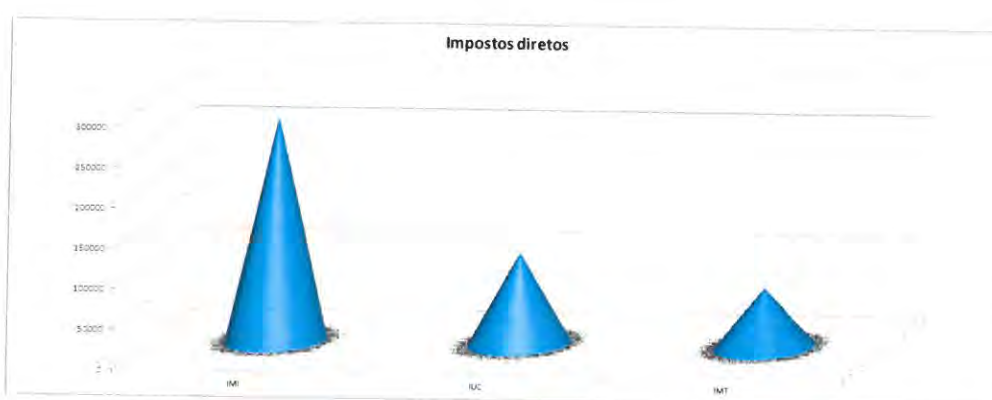
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA

As principais componentes da receita prevista são as transferências correntes e transferências de capital, que somadas apresentam um peso total de 82% do orçamento de 2015. Conclui-se então que o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal deve-se à sua dimensão e insularidade.



Impostos diretos

O montante estimado de impostos diretos foi calculado em cerca de 464 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecede a elaboração do orçamento. Poderia no entanto, ter sido apurado o montante do aumento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) obtido pela reavaliação do Valor Patrimonial Tributário dos imóveis, efetuada em 2012 de acordo com a legislação em vigor, optou-se porém por não incluir de imediato este valor no orçamento pelo facto do mesmo ser volátil em função da capacidade de cobrança do mesmo.



Para efeitos de cálculo não foi considerada qualquer alteração às taxas de IMI.

Taxas, multas e outras penalidades

A semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita também foi utilizada a regra da estimativa com base na cobrança dos últimos 24 meses.

As componentes com maior peso no capítulo das taxas são: Loteamentos e obras e Juros de mora estimadas em aproximadamente 11 mil euros e 12 mil euros que representa face a esta rubrica cerca de 32%, e 37%.



O montante estimado das taxas, não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças ou a aplicação da taxa de inflação anual.

Transferências correntes

Não tendo ainda sido aprovado o Orçamento de Estado para 2015, optou-se por utilizar como referência as verbas que constam no Orçamento de Estado de 2014, porém de acordo com a proposta de Orçamento de Estado de 2015, prevê-se que exista um acréscimo de receita total de 185 mil euros.

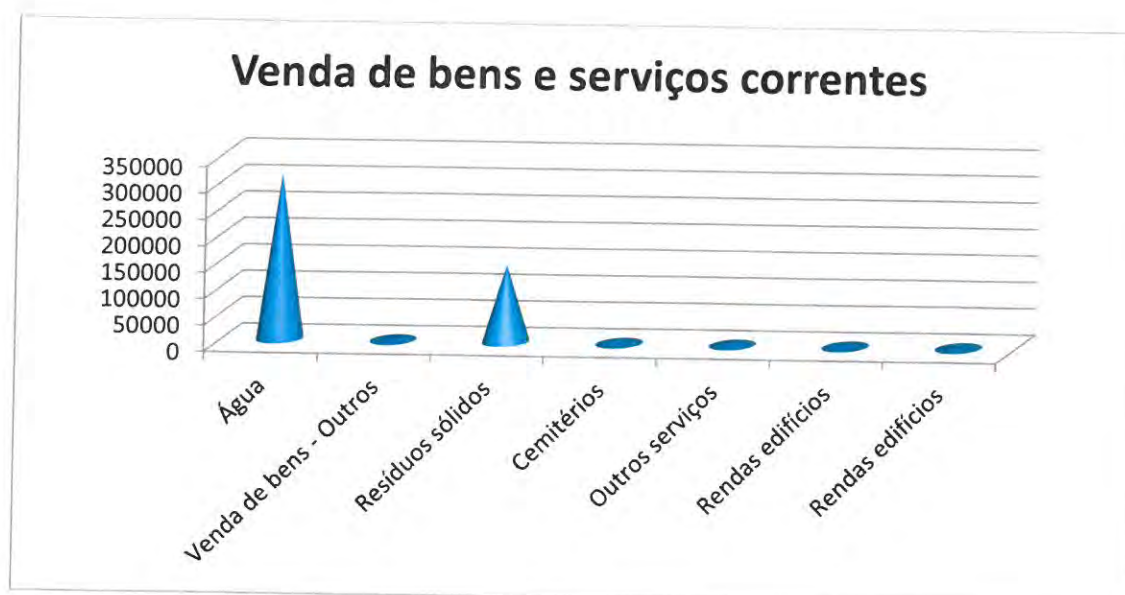
Orçamento	FEF			FSM	IRS	Total
	Corrente	Capital	Total			
2014	3.168.553,00	352.061,00	3.520.614,00	92.576,00	89.096,00	3.702.286,00
2015 (proposta)	3.305.147,00	367.239,00	3.672.386,00	92.576,00	122.438,00	3.887.400,00
	136.594,00	15.178,00	151.772,00	-	33.342,00	185.114,00
Variação	4%	4%	4%	0%	37%	5%

Os dados apresentados no gráfico seguinte são semelhantes aos do orçamento de 2014, dado que para efeitos de estimativa foi considerado o Orçamento de Estado de 2014.



Venda de bens e serviços correntes

Compreende-se essencialmente nesta rubrica os montantes cobrados no âmbito do serviço de águas e recolha de resíduos sólidos, representando cada um respetivamente 67% e 31% relativamente ao total desta rubrica.



Transferências de capital

A variação ocorrida na rubrica de Transferências de Capital resulta da expectativa de recebimento das verbas afetas ao PROCONVERGÊNCIA no montante de 654 mil euros, sendo o restante relativo às dotações do Orçamento de Estado de 2014 para o FEF, pois conforme já mencionado não foi aprovado à data o Orçamento de Estado de 2015.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2015

Enquadramento Legal

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento, Elaborados de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado no D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Ainda que o Decreto-Lei n.º 54-A/99 apenas refira a obrigatoriedade de apresentar o PPI, considera-se importante evidenciar as AMR, com estrutura idêntica à do PPI, sendo que as GOP agregam o PPI e as AMR.

- As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

- O Plano Plurianual de Investimentos, o qual tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos/ações, financiados por despesas de investimentos (código POCAL 07 – Aquisição de Bens de Capital), constituindo a globalidade dos investimentos a realizar pelo município das Velas no ano 2015 e seguintes.

- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas, com exceção das despesas Incluídas, no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros, adotando a mesma estrutura do PPI.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2015 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes. Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis, os quais tem ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais, os quais são constituídos pelos seguintes elementos:

Notas Técnicas

CÓDIGO DO PLANO - constituído por três grupos de “posições” com ordem crescente de detalhe correspondente ao Objetivo, Programa, Projecto e eventualmente por um quarto que corresponde à Acção.

DESCRIÇÃO – designação sumária dos Objetivo, Programas, Projectos e Acções.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – códigos orgânico e económico, atribuídos de acordo com a natureza económica da despesa e o serviço responsável pela sua execução.

FORMA DE REALIZAÇÃO – modo da realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:

A - Administração Directa;



E – Empreitadas;
O – Fornecimentos e Outras;
D – Empreitadas e Fornecimentos.

FONTE DE FINANCIAMENTO – origem dos recursos externos destinados ao projecto/acção utilizando os seguintes códigos:

AC – Administração Central;
AA – Administração Autárquica;
FC – Fundos Comunitários com a indicação da taxa de participação do financiamento externo.

RESPONSÁVEL - vereador responsável pela execução do projecto/acção.

DATAS de Início e Fim – período de tempo previsto para a realização do projecto/acção.

FASE DE EXECUÇÃO – estado de adiantamento de cada projecto ou acção de acordo com os seguintes códigos:

0 – Não iniciada;
1 – Com projecto técnico;
2 – Adjudicada;
3 – Execução física até 50%;
4 – Execução física superior a 50%;
5 – Aquisição;
6 – Fase de concurso;
7 – Iniciada.

REALIZADO – montante das despesas realizadas até ao dia 1 de Outubro do ano anterior ao que o plano respeita.

TOTAL - valor total da despesa prevista para o projecto/acção, na classificação orçamental indicada.

DEFINIDO - dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada logo no início do ano financeiro.

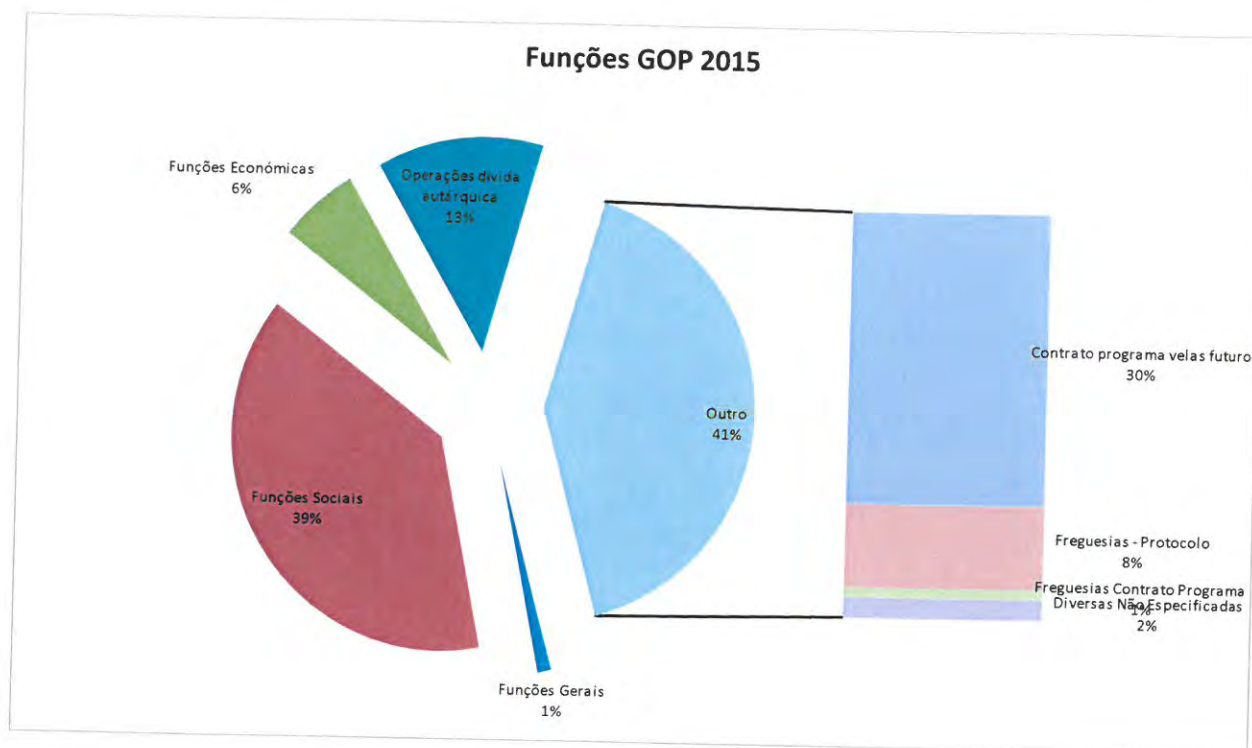
NÃO DEFINIDO - componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

ANOS SEGUINTEs – previsão de despesas a realizar nos anos seguintes.

TOTAL PREVISTO – custo total estimado do projecto/acção.

Conforme já demonstrado nos quadros anteriores o orçamento de 2015 é marcado por uma forte contração do investimento municipal direto, tendo sido no entanto asseguradas todas as competências do município para com cidadãos e atividade económica.

Desagregando as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2015, temos que, se não for considerado o montante da rubrica de outras funções, que o investimento em Funções Sociais apresenta o maior peso na execução de 2015, com cerca de 725 mil euros e que corresponde a 28% do total do GOP que totaliza 2,5 milhões de euros.



Funções Gerais

O montante a despendar com funções gerais é residual no âmbito do GOP de 2015, totalizando apenas 22,5 mil euros, sendo referente essencialmente a material informático e programas de computador, indispensáveis á execução das tarefas administrativas dos serviços.



Funções Sociais

De acordo com o definido nas Grandes Opções do Plano, a rubrica de funções sociais a realizar em 2015 distingue-se em quatro grandes áreas, nomeadamente:

- Ensino não superior
- Abastecimento de água
- Resíduos Sólidos
- Cultura
- Desporto, recreio e lazer

No que se refere ao ensino não superior, o investimento será repartido entre a Escola Profissional da Ilha de São Jorge no âmbito da comparticipação da 2ª Fase (85.343 euros), última prestação e a remodelação da escola EB1 de Velas (253.150 euros), a qual se encontra em execução.

O investimento na rede de abastecimento de água no município das Velas será realizado em 2015 de acordo com o seguinte quadro:

Abastecimento água	
Ampliação e beneficiação dos sistemas de abastecimento de água do concelho	18.700,00
Reabilitação Rede Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascente	30.000,00
Aquisição de Maquinaria e Equipamento	10,00
Total	48.700,00

Quanto à cultura será efetuado um esforço financeiro importante pela concretização de dois objetivos:

- Remodelação do auditório municipal /Centro Cultural – 417 mil euros
- Realização da semana cultural das Velas 45 mil euros

Na esfera do Desporto, Recreio e Lazer em 2015 poderá ser concretizado um investimento de 150 mil euros na Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor, estando esta verba no financiamento não definido.

- A Reabilitação da Escola do Toledo/ Centro de Atividades do Toledo e Reabilitação do Campo de Futebol das Velas, com financiamentos para 2016 e 2017.



Outras Funções

A rubrica de outras funções, com expressividade nas GOP'S, refere-se sobretudo ao pagamento dos empréstimos bancários, pagamento da dívida do contrato programa com a VELASFUTURO e ainda a verbas a transferir para as freguesias referente aos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução de Delegação de Competências com as Freguesias, bem como Contrato – Programa com as Freguesias do Concelho, ambos com carácter corrente, bem como ao Fundo de Apoio Municipal, (FAM).

Outras funções	
Operações dívida autárquica	272 335,00
Contrato programa N.º 29/2007 com a VELASFUTURO E.E.M	627 691,00
Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução de Delegação de Competências com as Freguesias	180 000,00
Contrato-Programa com as Freguesias do Concelho	22 500,00
Obra do Edifício Sol	10,00
Faturas de Obras Provenientes da Empresa Municipal	10,00
Ativos Financeiros - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	44 075,00
Total	1 146 621,00

O Contrato programa com a Velas Futuro, resulta do encargo assumido pelo anterior executivo que totaliza aproximadamente 5,4 milhões de euros e que tem sido anualmente liquidado, com exceção de 2014 pelo facto de estar em reestruturação o grupo municipal e do Tribunal de Contas considerar incompatível a liquidação das prestações com a Lei 50/2012 .



Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	2015				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
Ano / N.º	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
1 Funções Gerais																					
1.1 Administração Geral																					
1	1.1	2015/1		Aquisição Equipamento para 2015	0102 070107	O			A	01/2015	12/2015	0		7.500	7.500			7.500			
1	1.1	2015/1	1	Equipamento Informático	0102 070108	O			A	01/2015	12/2015	0		5.000	5.000			5.000			
1	1.1	2015/1	2	Software Informático	0102 070109	O			A	01/2015	12/2015	0		5.000	5.000			5.000			
1	1.1	2015/1	3	Equipamento Administrativo	0102 070111	O			A	01/2015	12/2015	0		5.000	5.000			5.000			
1	1.1	2015/1	4	Ferramentas e Utensílios																	
Totais do Programa 1.1:														22.500	22.500					22.500	
1.2 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																					
1	2.1	2015/3		Centro Municipal de Operações														22.500			
1	2.1	2015/3	1	Aquisição de Equipamentos e Viaturas	0102 07010602	O			85	A	01/2016	12/2017	0			150.000	200.000	350.000			
Totais do Programa 2.1:																150.000	200.000			350.000	
2 Funções Sociais																					
2.1 Ensino Não Superior																					
2	1.1	2009/5001		Ensino Técnico - Profissional																	
2	1.1	2009/5001.1		Participação na 2ª Fase da Escola Profissional da Ilha São Jorge	0102 080701	O			OA	01/2009	12/2015	4	512.057	85.343	85.343			597.400			
2	1.1	2014/2		Remodelação da Escola EB1 de Velas	0102 07010305	E			85	OA	01/2014	12/2015	3	46.663	253.150	253.150		299.813			
Totais do Programa 1.1:														558.720	338.493	338.493				897.213	
2.2 Ordenamento do Território																					
2	4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municipal																	
2	4.2	2015/4	1	Cartografia Normalizada	0102 020220	O			A	01/2015	12/2015	0		70.000	70.000			70.000			
2	4.2	2015/4	2	Mapa de Ruídos	0102 020220	O			A	01/2015	12/2015	0		5.500	5.500			5.500			
Totais do Programa 4.2:														75.500	75.500					75.500	
2.3 Abastecimento de Água																					
2	4.4	2011/3		Ampliação e Beneficiação dos Sistemas de Abastecimento de Água ao Concelho	0102 07030307	E			85	OA	10/2011	12/2015	4	337.440	18.700	18.700		75.500			
2	4.4	2015/2		Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes	0102 07030307	E			85	A	01/2015	12/2016	0		30.000	30.000	1.000.000	356.140			
2	4.4	2015/5		Aquisição de Maquinaria e Equipamento	0102 07010602	O			85	A	01/2015	12/2016	0		10	10	200.000	1.030.000			
Totais do Programa 4.4:																					200.010

Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
																		2016 (e)		2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)
2 Funções Sociais																						
2	4.4	Abastecimento de Água																				
2	4.4	2015/5004	0102 020220	O					A	01/2015	12/2015	0		20.000	20.000			20.000				
														Totais do Programa 4.4:	337.440	68.710	68.710	1.200.000	1.606.150			
2	4.5	Resíduos Sólidos																				
2	4.5	2015/6	0102 07010601	O					85	A	01/2015	12/2016	0		10.000	10.000	400.000	410.000				
														Totais do Programa 4.5:	10.000	10.000	400.000	410.000				
2	5.1	Cultura																				
2	5.1	2014/3	0102 07010406	E					85	OA	01/2014	12/2015	1	45.721	417.180	417.180		462.901				
2	5.1	2015/5001	0102 04050206	O					A	01/2015	12/2015	0		45.700	45.700			45.700				
														Totais do Programa 5.1:	45.721	462.880	462.880	508.601				
2	5.2	Desporto, Recreio e Lazer																				
2	5.2	2015/7	0102 07030207	E					85	A	01/2016	12/2016	0			100.000		100.000				
2	5.2	2015/8	0102 07030207	E					85	A	01/2015	12/2015	0		150.010	10	150.000	150.010				
2	5.2	2015/15	0102 07010406	E					85	A	01/2016	12/2017	0			135.000	136.176	271.176				
														Totais do Programa 5.2:	150.010	10	150.000	235.000	136.176	521.186		
2	5.3	Outras Actividades Cívicas e Religiosas																				
2	5.3	2015/9	0102 07010307	E					85	A	01/2017	12/2017	0			80.000		80.000				
														Totais do Programa 5.3:					80.000	80.000		
														Totais do Objetivo 2:	941.881	1.105.593	955.593	150.000	1.835.000	216.176	0	4.098.650
3	3.1	Funções Económicas																				
3	3.1	Transportes Rodoviários																				
3	3.1	2015/10	0102 07030301	E					85	A	01/2015	12/2017	0		50.000	50.000	400.000	850.000				
3	3.1	2015/11	0102 07030301	E					A	01/2015	12/2015	0		19.840	19.840			19.840				

Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj.Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
Ano / Nº	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)				
3																							
Funções Económicas																							
3 3.1																							
Transportes Rodoviários																							
3	3.1	2015/14		Reabilitação Urbana da Sede do Concelho	0102 07030301	E	85	A	01/2015	12/2017	0				60.000	60.000		500.000	500.000		1.060.000		
Totais do Programa 3.1:															129.840	129.840		900.000	900.000		1.929.840		
4																							
Outras Funções																							
4 1.0																							
Operações de Dívida Autárquica																							
4	1.0	2003/57		Obras Comunitárias (Art.42º Lei nº 42/98 F.L)	0103 10060303	O		OA	09/1999	12/2019	4		315.071	36.532	36.532		36.638	36.746	36.853	36.957	498.797		
4	1.0	2003/57	1	Barif - Banco Internacional do Funchal, SA (498.797,90)	0103 10060303	O		OA	12/2000	12/2020	3		720.189	78.436	78.436		78.854	79.273	79.696	160.667	1.197.115		
4	1.0	2003/57	2	Barif - Banco Internacional do Funchal, SA (1.197.114,95)	0103 10060301	O		OA	09/2001	12/2016	3		822.770	87.084	87.084		87.742				997.596		
4	1.0	2005/5001		Caixa Geral Depósitos (400.000)	0103 10060301	O		OA	06/2005	07/2019	4		236.009	35.834	35.834		36.161	36.489	36.821	18.686	400.000		
4	1.0	2014/5002		Barif-Banco Internacional do Funchal,SA (Emp. 3.045.961,58) - Terra de Fajã	0103 10060301	O		OA	01/2005	12/2020	4		199.987	34.429	34.429		34.578	34.728	34.878	61.400	400.000		
4	1.0	2015/5002		BESA - Banco Espírito Santo (Emp.1.000.000,00) VELASFUTURO	0103 10060304	O		A	01/2015	12/2015	0		10	10							10		
Totais do Objetivo 3:															0	129.840	129.840	0	900.000	900.000	0	0	1.929.840
4 2.0																							
Transferências entre Administrações																							
4	2.0	2011/5002		Contrato Programa nº 29/2007 com a VelasFuturo	0102 08010101	O									272.335	272.335		187.236	188.248	277.710	3.493.528		
4	2.0	2014/5		Contratos Interadm. e Acordos de Execução de Deleg. Compet. com as Freguesias				OA	01/2011	12/2027	3		1.033.783	627.691	627.691		329.505	329.150	312.618	2.793.083	5.425.830		
4	2.0	2014/5	1	Freguesia de Velas	0102 04050202	O																	
4	2.0	2014/5	2	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O																	
4	2.0	2014/5	3	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O																	
4	2.0	2014/5	4	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O																	
4	2.0	2014/5	5	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O																	
4	2.0	2014/5	6	Freguesia de Norte Grande	0102 04050202	O																	
4	2.0	2015/5003		Contrato-Programa com as Freguesias do Concelho	0102 04050202	O																	
Totais do Programa 2.0:															1.236.283	830.191	830.191	532.005	531.650	312.618	2.793.083	6.235.830	

Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2015	Anos seguintes							
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)		2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)
4		Outras Funções																			
4	3.0	Diversas não Especificadas																			
4	3.0	Obra Edifício Sol	0102 07010307	E				OA	05/2014	12/2015	1		10					10			
4	3.0	Reabilitação da Escola Santo António/Casa Mortuária do Norte Grande	0102 07030207	E				85	A	01/2016	12/2016	0		150.000				150.000			
4	3.0	Faturas de Obras Provenientes da Empresa Municipal	0102 07030313	O				A	01/2015	12/2015	0		10					10			
4	3.0	Ativos Financeiros-- Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 090306	O				A	01/2015	12/2021	0		44.075	44.075	44.075	44.075	132.229	308.529			
Totais do Programa 3.0:												44.095	44.095	194.075	44.075	44.075	132.229	458.549			
Totais do Objetivo 4:												3.530.309	1.146.621	1.146.621	0	1.000.053	762.961	544.941	10.187.907		
Total Geral:												4.472.190	2.404.554	2.254.554	150.000	3.885.053	2.079.137	544.941	16.588.897		

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de novembro de 2014



Plano Plurianual de Investimentos

Emitido em: 27-10-2014 09:25:28

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
Ano / Nº	Ação	AC	AA				FC	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
																2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)				
2 Funções Sociais																							
Cultura																							
2 5.1					0102 07010406	E		85	OA	01/2014	12/2015	1		45.721	417.180	417.180					462.901		
Totais do Programa 5.1:															45.721	417.180	417.180	0	0	0	0	462.901	
Desporto, Recreio e Lazer																							
2 5.2					0102 07030207	E		85	A	01/2016	12/2016	0				100.000					100.000		
2 5.2					0102 07030207	E		85	A	01/2015	12/2015	0		150.010	10	150.000					150.010		
2 5.2					0102 07010406	E		85	A	01/2016	12/2017	0				135.000	136.176				271.176		
Totais do Programa 5.2:															0	150.010	10	150.000	136.176	0	0	521.186	
Outras Actividades Cívicas e Religiosas																							
2 5.3					0102 07010307	E		85	A	01/2017	12/2017	0					80.000				80.000		
Totais do Programa 5.3:															0	0	0	0	0	80.000	0	0	80.000
Totais do Objetivo 2:															429.824	879.050	729.050	150.000	1.835.000	216.176	0	0	3.360.050
3 Funções Económicas																							
Transportes Rodoviários																							
3 3.1					0102 07030301	E		85	A	01/2015	12/2017	0											
3 3.1					0102 07030301	E			A	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000		400.000	400.000			850.000		
3 3.1					0102 07030301	E		85	A	01/2015	12/2017	0		19.840	19.840		500.000	500.000			19.840		
Totais do Programa 3.1:															0	129.840	129.840	0	900.000	900.000	0	0	1.060.000
Totais do Objetivo 3:															0	129.840	129.840	0	900.000	900.000	0	0	1.929.840
4 Outras Funções																							
Diversas não Especificadas																							
4 3.0					0102 07010307	E			OA	05/2014	12/2015	1			10	10					10		
4 3.0					0102 07030207	E		85	A	01/2016	12/2016	0					150.000				150.000		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015		Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)		2018 (g)	Outros (h)	
4																					
4	3.0																				
4	3.0	2015/13			0102 07030313	0			A	01/2015	12/2015	0		10	10				10		
Totais do Programa 3.0:													0	20	20	0	150.000	0	0	0	150.020
Totais do Objetivo 4:													0	20	20	0	150.000	0	0	0	150.020
Total Geral:													429.824	1.031.410	881.410	150.000	3.035.000	1.316.176	0	0	5.812.410

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Setembro de 2014



Atividades Mais Relevantes

Atividades mais Relevantes do ano 2015

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
																	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)			
2	Funções Sociais																							
2 1.1	Ensino Não Superior																							
2 1.1	2009/5001		Ensino Técnico - Profissional																					
2 1.1	2009/5001 1		Participação na 2ª Fase da Escola Profissional da Ilha São Jorge	0102 080701	O				OA	01/2009	12/2015	4	512.057	85.343	85.343					597.400				
				Totais do Programa 1.1:																				
2 4.2	Ordenamento do Território																							
2 4.2	2015/4		Revisão do Plano Diretor Municipal																					
2 4.2	2015/4 1		Cartografia Normalizada	0102 020220	O				A	01/2015	12/2015	0		70.000	70.000					70.000				
2 4.2	2015/4 2		Mapa de Ruídos	0102 020220	O				A	01/2015	12/2015	0		5.500	5.500					5.500				
				Totais do Programa 4.2:																				
2 4.4	Abastecimento de Água																							
2 4.4	2015/5004		Georreferênciação da Rede Águas 1.ª Fase	0102 020220	O				A	01/2015	12/2015	0		20.000	20.000					20.000				
				Totais do Programa 4.4:																				
2 5.1	Cultura																							
2 5.1	2015/5001		XXVIII - Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O				A	01/2015	12/2015	0		45.700	45.700					45.700				
				Totais do Programa 5.1:																				
				Totais do Objetivo 2:																				
4	Outras Funções																							
4 1.0	Operações de Dívida Autárquica																							
4 1.0	2003/57		Obras Comunitárias (Art.42º Lei nº 42/98 F.L.)																					
4 1.0	2003/57 1		Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (498.797,90)	0103 10060303	O				OA	09/1998	12/2019	4	315.071	36.532	36.532		36.638	36.746	36.853	36.957				
4 1.0	2003/57 2		Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (1.197.114,95)	0103 10060301	O				OA	12/2000	12/2020	3	720.189	78.436	78.436		78.854	79.273	79.696	160.667				
4 1.0	2003/57 3		Caixa Geral Depósitos (997.595,79)	0103 10060301	O				OA	09/2001	12/2016	3	822.770	87.084	87.084		87.742							
4 1.0	2005/5001		Caixa Geral Depósitos (400.000)	0103 10060301	O				OA	06/2005	07/2019	4	236.009	35.834	35.834		36.161	36.489	36.821	997.596				
4 1.0	2006/5010		Caixa Geral Depósitos (400.000,00)	0103 10060301	O				OA	01/2005	12/2020	4	199.987	34.429	34.429		34.578	34.728	34.878	18.686				
4 1.0	2014/5002		Banif-Banco Internacional do Funchal,SA (Emp. 3.045,961,58) - Terra de Fajã	0103 10060303	O				OA	04/2014	12/2028	0		10	10					400.000				
																							400.000	
																							10	

Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2015			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
Outras Funções																						
4	1.0		Operações de Divida Autárquica																	10		
4	1.0	2015/5002	BESA - Banco Espírito Santo (Emp.1.000.000,00) VELASFUTURO	0103 10060304	O				A	01/2015	12/2015	0		2.294.026	272.335	272.335	0	273.973	187.236	188.248	277.710	3.493.528
Totais do Programa 1.0:													272.335	272.335	0	273.973	187.236	188.248	277.710			
4	2.0		Transferências entre Administrações																			
4	2.0	2011/5002	Contrato Programa n.º 29/2007 com a VelasFuturo	0102 08010101	O				OA	01/2011	12/2027	3		1.033.783	627.691	627.691		329.505	329.150	312.618	2.793.083	5.425.830
4	2.0	2014/5	Contratos Interadm. e Acordos de Execução de Deleg. Compet. com as Freguesias																			
4	2.0	2014/5 1	Freguesia de Velas	0102 04050202	O				OA	01/2014	12/2017	7	38.044	38.044	38.044	38.044		38.044	38.044			152.176
4	2.0	2014/5 2	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O				OA	01/2014	12/2017	7	31.178	31.178	31.178	31.178		31.178	31.178			124.712
4	2.0	2014/5 3	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O				OA	01/2014	12/2017	7	30.465	30.465	30.465	30.465		30.465	30.465			121.860
4	2.0	2014/5 4	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O				OA	01/2014	12/2017	7	26.828	26.828	26.828	26.828		26.828	26.828			107.312
4	2.0	2014/5 5	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O				OA	01/2014	12/2017	7	19.705	19.705	19.705	19.705		19.705	19.705			78.820
4	2.0	2014/5 6	Freguesia de Norte Grande	0102 04050202	O				OA	01/2014	12/2017	7	33.780	33.780	33.780	33.780		33.780	33.780			135.120
4	2.0	2015/5003	Contrato-Programa com as Freguesias do Concelho	0102 04050202	O				A	01/2014	12/2017	7	22.500	22.500	22.500	22.500		22.500	22.500			90.000
Totais do Programa 2.0:													830.191	830.191	0	532.005	531.650	312.618	2.793.083			
4	3.0		Diversas não Especificadas																			6.235.830
4	3.0	2015/5005	Ativos Financeiros- - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 090306	O				A	01/2015	12/2021	0		44.075	44.075	44.075		44.075	44.075		132.229	308.529
Totais do Programa 3.0:													44.075	44.075	0	44.075	44.075	44.075	132.229			
Totais do Objetivo 4:													3.530.309	1.146.601	1.146.601	0	850.053	762.961	544.941	3.203.022	10.037.887	
Total Geral:													4.042.366	1.373.144	1.373.144	0	850.053	762.961	544.941	3.203.022	10.776.487	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de Novembro de 2014



Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

Município das Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	020220	Outros trabalhos especializados					
		2	4.2	2015/4	1	Cartografia Normalizada	70.000,00
		2	4.2	2015/4	2	Mapa de Ruidos	5.500,00
		2	4.4	2015/5004		Georeferênciação da Rede Aguas 1.ª Fase	20.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				95.500,00	
		Total da Classificação Orçamental:				205.997,00	
0102	04050202	Freguesias					
		4	2.0	2014/5	1	Freguesia de Velas	38.044,00
		4	2.0	2014/5	2	Freguesia dos Rosais	31.178,00
		4	2.0	2014/5	3	Freguesia de Santo Amaro	30.465,00
		4	2.0	2014/5	4	Freguesia de Urzelina	26.828,00
		4	2.0	2014/5	5	Freguesia das Manadas	19.705,00
		4	2.0	2014/5	6	Freguesia de Norte Grande	33.780,00
		4	2.0	2015/5003		Contrato-Programa com as Freguesias do Concelho	22.500,00
		Total dos Projetos de GOP's:				202.500,00	
		Total da Classificação Orçamental:				202.500,00	
0102	04050206	Outros					
		2	5.1	2015/5001		XXVIII - Semana Cultural das Velas	45.700,00
		Total dos Projetos de GOP's:				45.700,00	
		Total da Classificação Orçamental:				72.950,00	
0102	07010305	Escolas					
		2	1.1	2014/2		Remodelação da Escola EB/1 de Velas	253.150,00
		Total dos Projetos de GOP's:				253.150,00	
		Total da Classificação Orçamental:				253.150,00	
0102	07010307	Outros					
		2	5.3	2015/9		Reabilitação da Escola da Ribeira do Nabo/Sede Escuteiros da Urzelina	0,00
		4	3.0	2014/7		Obra Edifício Sol	10,00
		Total dos Projetos de GOP's:				10,00	
		Total da Classificação Orçamental:				10,00	
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas					
		2	5.1	2014/3		Remodelação e Conservação do Auditório Municipal/Centro Cultural das Velas	417.180,00

Município das Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	2	5.2	2015/15	Reabilitação do Campo de Futebol das Velas	0,00
				Total dos Projetos de GOP's:	417.180,00
				Total da Classificação Orçamental:	417.180,00
0102	07010601	Recolha de resíduos			
	2	4.5	2015/6	Aquisição de Viaturas	10.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	10.000,00
0102	07010602	Outro			
	1	2.1	2015/3	1 Aquisição de Equipamentos e Viaturas	0,00
	2	4.4	2015/5	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10,00
				Total da Classificação Orçamental:	10,00
0102	070107	Equipamento de informática			
	1	1.1	2015/1	1 Equipamento Informático	7.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	7.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	7.500,00
0102	070108	Software informático			
	1	1.1	2015/1	2 Software Informático	5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo			
	1	1.1	2015/1	3 Equipamento Administrativo	5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios			
	1	1.1	2015/1	4 Ferramentas e Utensílios	5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	07030207	Outros			
	2	5.2	2015/7	Reabilitação da Escola do Toledo/Centro de Atividades do Toledo	0,00

Município das Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação	
		2	5.2	2015/8	Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor		10,00
		4	3.0	2015/12	Reabilitação da Escola Santo António/Casa Mortuária do Norte Grande		0,00
		Total dos Projetos de GOP's:					10,00
		Total da Classificação Orçamental:					10,00
0102 07030301		Viadutos, arruamentos e obras complementares					
		3	3.1	2015/10	Parque de Estacionamento das Velas		50.000,00
		3	3.1	2015/11	Caminhos Municipais		19.840,00
		3	3.1	2015/14	Reabilitação Urbana da Sede do Concelho		60.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					129.840,00
		Total da Classificação Orçamental:					129.840,00
0102 07030307		Captação e distribuição de água					
		2	4.4	2011/3	Ampliação e Beneficiação dos Sistemas de Abastecimento de Água ao Concelho		18.700,00
		2	4.4	2015/2	Reabilitação da Rede de Aguas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatorias/Nascentes		30.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					48.700,00
		Total da Classificação Orçamental:					48.700,00
0102 07030313		Outros					
		4	3.0	2015/13	Faturas de Obras Provenientes da Empresa Municipal		10,00
		Total dos Projetos de GOP's:					10,00
		Total da Classificação Orçamental:					10,00
0102 08010101		Empresas públicas municipais e intermunicipais					
		4	2.0	2011/5002	Contrato Programa n.º 29/2007 com a VelasFuturo		627.691,00
		Total dos Projetos de GOP's:					627.691,00
		Total da Classificação Orçamental:					627.691,00
0102 080701		Instituições sem fins lucrativos					
		2	1.1	2009/5001	1	Comparticipação na 2ª Fase da Escola Profissional da Ilha São Jorge	85.343,00
		Total dos Projetos de GOP's:					85.343,00
		Total da Classificação Orçamental:					85.343,00
0102 090306		Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos					

Município das Velas
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	4	3.0	2015/5005	Ativos Financeiros- - Fundo de Apoio Municipal (FAM)	44.075,00
Total dos Projetos de GOP's:					44.075,00
Total da Classificação Orçamental:					44.075,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos			
	4	1.0	2003/57	3 Caixa Geral Depósitos (997.595,79)	87.084,00
	4	1.0	2005/5001	Caixa Geral Depositos (400.000)	35.834,00
	4	1.0	2006/5010	Caixa Geral Depositos (400.000,00)	34.429,00
Total dos Projetos de GOP's:					157.347,00
Total da Classificação Orçamental:					157.347,00
0103	10060303	Banif - Banco Internacional do Funchal, SA			
	4	1.0	2003/57	1 Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (498.797,90)	36.532,00
	4	1.0	2003/57	2 Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (1.197.114,95)	78.436,00
	4	1.0	2014/5002	Banif-Banco Internacional do Funchal,SA (Emp. 3.045.961,58) - Terra de Fajã	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					114.978,00
Total da Classificação Orçamental:					114.978,00
0103	10060304	BES - Banco Espirito Santo			
	4	1.0	2015/5002	BESA - Banco Espirito Santo (Emp.1.000.000,00) VELASFUTURO	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					10,00
Total da Classificação Orçamental:					10,00



Orçamento Inicial com Plano e Extra Plano

Município das Velas
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2015

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	3.103.757,00	2.254.554,00	5.358.311,00
0101		Assembleia Municipal	39.000,00	0,00	39.000,00
0101		DESPESAS CORRENTES	39.000,00	0,00	39.000,00
0101	01	Despesas com o pessoal	20.500,00	0,00	20.500,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	20.000,00	0,00	20.000,00
0101	010204	Ajudas de custo	3.000,00	0,00	3.000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	17.000,00	0,00	17.000,00
0101	01021302	Outros	17.000,00	0,00	17.000,00
0101	0103	Segurança social	500,00	0,00	500,00
0101	010309	Seguros	500,00	0,00	500,00
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500,00	0,00	500,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	18.500,00	0,00	18.500,00
0101	0201	Aquisição de bens	3.500,00	0,00	3.500,00
0101	020108	Material de escritório	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00	0,00	1.500,00
0101	020121	Outros bens	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	0202	Aquisição de serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
0101	020209	Comunicações	1.700,00	0,00	1.700,00
0101	020211	Representação dos serviços	5.300,00	0,00	5.300,00
0101	020213	Deslocações e estadas	4.000,00	0,00	4.000,00
0101	020217	Publicidade	2.000,00	0,00	2.000,00
0101	020225	Outros serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
0101	02022509	Outros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102		Câmara Municipal	3.058.564,00	1.982.219,00	5.040.783,00
0102		DESPESAS CORRENTES	3.058.564,00	343.700,00	3.402.264,00
0102	01	Despesas com o pessoal	1.751.780,00	0,00	1.751.780,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	1.227.000,00	0,00	1.227.000,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	96.000,00	0,00	96.000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	752.000,00	0,00	752.000,00
0102	01010401	Pessoal em funções	750.000,00	0,00	750.000,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	6.500,00	0,00	6.500,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	54.500,00	0,00	54.500,00
0102	010111	Representação	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	010113	Subsidio de refeição	90.000,00	0,00	90.000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	175.000,00	0,00	175.000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	18.000,00	0,00	18.000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	115.100,00	0,00	115.100,00

Município das Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2015

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010202	Horas extraordinárias	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	010205	Abono para falhas	1.100,00	0,00	1.100,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	18.000,00	0,00	18.000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	01021302	Outros	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	74.000,00	0,00	74.000,00
0102	0103	Segurança social	409.680,00	0,00	409.680,00
0102	010301	Encargos com a saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	321.000,00	0,00	321.000,00
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01030502	Segurança social do Pessoal (RCTFP)	320.000,00	0,00	320.000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	250.000,00	0,00	250.000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	70.000,00	0,00	70.000,00
0102	010309	Seguros	14.680,00	0,00	14.680,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	14.680,00	0,00	14.680,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	01031099	Outros	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1.226.362,00	95.500,00	1.321.862,00
0102	0201	Aquisição de bens	374.920,00	0,00	374.920,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	110.500,00	0,00	110.500,00
0102	02010201	Gasolina	1.500,00	0,00	1.500,00
0102	02010202	Gasóleo	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	02010299	Outros	9.000,00	0,00	9.000,00
0102	0201029901	Lubrificantes	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	0201029909	Outros Combustíveis	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020108	Material de escritório	16.900,00	0,00	16.900,00
0102	020111	Material de consumo clínico	500,00	0,00	500,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	28.000,00	0,00	28.000,00
0102	020114	Outro material-Peças	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	020116	Mercadorias para venda	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	02011601	Água	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	02011603	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	6.000,00	0,00	6.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	1.000,00

Município das Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2015

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	0,00	100,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	100,00	0,00	100,00
0102	020121	Outros bens	188.820,00	0,00	188.820,00
0102	0202	Aquisição de serviços	851.442,00	95.500,00	946.942,00
0102	020201	Encargos das instalações	385.000,00	0,00	385.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020203	Conservação de bens	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	100,00	0,00	100,00
0102	020209	Comunicações	42.895,00	0,00	42.895,00
0102	020210	Transportes	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	8.200,00	0,00	8.200,00
0102	020212	Seguros	7.203,00	0,00	7.203,00
0102	020213	Deslocações e estadas	14.350,00	0,00	14.350,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020215	Formação	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
0102	020217	Publicidade	11.248,00	0,00	11.248,00
0102	020218	Vigilância e segurança	500,00	0,00	500,00
0102	020219	Assistência técnica	10.400,00	0,00	10.400,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	110.497,00	95.500,00	205.997,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	40.300,00	0,00	40.300,00
0102	020225	Outros serviços	191.649,00	0,00	191.649,00
0102	02022501	Iluminação pública	70.000,00	0,00	70.000,00
0102	02022509	Outros	121.649,00	0,00	121.649,00
0102	03	Juros e outros encargos	2.200,00	0,00	2.200,00
0102	0304	Juros tributários	200,00	0,00	200,00
0102	030401	Indemnizatórios	100,00	0,00	100,00
0102	030402	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	0305	Outros juros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	030502	Outros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	04	Transferências correntes	37.250,00	248.200,00	285.450,00
0102	0405	Administração local	27.250,00	248.200,00	275.450,00
0102	040502	Região Autónoma dos Açores	27.250,00	248.200,00	275.450,00
0102	04050202	Freguesias	0,00	202.500,00	202.500,00
0102	04050206	Outros	27.250,00	45.700,00	72.950,00
0102	0408	Famílias	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	040802	Outras	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	06	Outras despesas correntes	40.972,00	0,00	40.972,00
0102	0602	Diversas	40.972,00	0,00	40.972,00
0102	060201	Impostos e taxas	7.035,00	0,00	7.035,00
0102	060203	Outras	33.937,00	0,00	33.937,00
0102	06020301	Outras restituições	5.000,00	0,00	5.000,00

Município das Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2015

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	06020302	IVA pago	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	06020304	Serviços bancários	2.775,00	0,00	2.775,00
0102	06020305	Outras	25.162,00	0,00	25.162,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.638.519,00	1.638.519,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	881.410,00	881.410,00
0102	0701	Investimentos	0,00	702.850,00	702.850,00
0102	070103	Edifícios	0,00	253.160,00	253.160,00
0102	07010305	Escolas	0,00	253.150,00	253.150,00
0102	07010307	Outros	0,00	10,00	10,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	417.180,00	417.180,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	417.180,00	417.180,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	10.010,00	10.010,00
0102	07010601	Recolha de resíduos	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	07010602	Outro	0,00	10,00	10,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	7.500,00	7.500,00
0102	070108	Software informático	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	178.560,00	178.560,00
0102	070302	Edifícios	0,00	10,00	10,00
0102	07030207	Outros	0,00	10,00	10,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	178.550,00	178.550,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	129.840,00	129.840,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	48.700,00	48.700,00
0102	07030313	Outros	0,00	10,00	10,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	713.034,00	713.034,00
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	627.691,00	627.691,00
0102	080101	Públicas	0,00	627.691,00	627.691,00
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	627.691,00	627.691,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	85.343,00	85.343,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	85.343,00	85.343,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	44.075,00	44.075,00
0102	0903	Títulos a médio e longo prazos	0,00	44.075,00	44.075,00
0102	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	44.075,00	44.075,00
0103		Operações	6.193,00	272.335,00	278.528,00
0103		DESPESAS CORRENTES	6.193,00	0,00	6.193,00
0103	03	Juros e outros encargos	6.193,00	0,00	6.193,00
0103	0301	Juros da dívida pública	6.193,00	0,00	6.193,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	6.193,00	0,00	6.193,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	6.193,00	0,00	6.193,00
0103	0301030201	Caixa Geral Depósitos	3.229,00	0,00	3.229,00
0103	0301030203	Banif - Banco Internacional do Funchal, SA	2.954,00	0,00	2.954,00

Município das Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2015

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0103	0301030204	BES - Banco Espirito Santo	10,00	0,00	10,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	272.335,00	272.335,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	272.335,00	272.335,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	272.335,00	272.335,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	272.335,00	272.335,00
0103	10060301	Caixa Geral Depósitos	0,00	157.347,00	157.347,00
0103	10060303	Banif - Banco Internacional do Funchal, SA	0,00	114.978,00	114.978,00
0103	10060304	BES - Banco Espirito Santo	0,00	10,00	10,00
Total geral:			3.103.757,00	2.254.554,00	5.358.311,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2014

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de novembro de 2014

[Assinatura]



Anexos



Mapa de Empréstimos Contratados

8.3.6 - Endividamento

8.3.6.1 - Empréstimos (a)

Município de Velas

Previsão
ANO: 2015

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Número do registro	Voto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Amortização	Encargos do ano		Juros de mora	Juros	encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 Janeiro 2015	Divida em 31 Dezembro 2015	Observações
								Contratado	Utilizado	Inicial	Actual		Juros	Total						
Total																				
Médio e Longo Prazo																				
BCA																				
Empréstimo nº77595555 20 11 - Obras Audiofóno Municipal	16-06-1998	20-06-1999	20 Anos	16 Anos	506	07-10-1999	1	498797,90	498797,90	3,2000%	4,6560%	36531,27	2642,90	117909,76	0,00	0,00	0,00	860852,75	545685,88	
Empréstimo nº77595555 21 02 - Obras Realiz. Correcção CGD	29-11-2000	19-12-2000	20 Anos	15 Anos	251	11-12-2000	1	1197114,95	1197114,95	5,4920%	4,9250%	76435,60	2433,06	37041,10	0,00	0,00	0,00	476925,76	398490,16	
Empréstimo nº9015 000320 287 0019 - Obras Pavimento	03-09-2001	24-09-2001	15 Anos	14 Anos	224	18-09-2001	1	997565,79	997565,79	4,0000%	4,3540%	87083,08	1028,60	86111,66	0,00	0,00	0,00	638800,52	381254,80	
Empréstimo nº 9140 00105 387 0019	16-05-2004	09-06-2004	15 Anos	11 Anos	60	23-06-2004	N	400000,00	400000,00	2,8118%	4,3880%	35833,64	1390,38	37224,02				174747,96	87664,88	
Empréstimo nº 90150010876870019	29-06-2005	15-03-2005	15 Anos	10 Anos	93	01-09-2005	N	400000,00	400000,00	2,3751%	4,8120%	34429,00	806,32	35237,32				163840,40	128006,76	
																		200012,16	165583,16	
Total Geral												27232,56	8170,19	278482,76				1199253,27	629940,08	

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em 21 de Junho de 2014

Órgão Deliberativo
Em 26 de Junho de 2014



Mapa de Pessoal



Divisão de Administração Geral

Atribuições/competências/atividades		Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Exercício das competências constantes do artigo 15º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de junho de 2013.		Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Licenciatura	1	
Área Administrativa - Executa tarefas relacionadas com a publicação do boletim municipal, elaboração de cartazes e outras publicações de iniciativa do Município das Velas; executa funções de técnico de informática; substitui o tesoureiro nas suas férias, faltas e licenças.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	Afeto ao gabinete da presidência
Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	
Auxiliar - Apoio na biblioteca com a aquisição, registo e catalogação; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zela pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colabora em feiras do livro.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	
Auxiliar - Registrar a correspondência entrada e remeter os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; fazer os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopiar e distribuir a correspondência e as informações e outros documentos internos; registar a correspondência expedida pelo Município; fazer pesquisas e facultar informações aos serviços relativamente a documentos; arquivar a correspondência entrada e expedida; prestar apoio às atividades inerentes ao processo eleitoral; fazer a correspondência e editais da unidade orgânica; fazer a entrega de toda correspondência do Município nos CTT.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	
Auxiliar - Proceder à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito; executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	
Auxiliar - Exerce funções na área de auxiliar de serviços gerais, designadamente de execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços nos equipamentos culturais.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	



Divisão de Administração Geral

Atribuições/competências/atividades		Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Maquinista teatral – Orienta a preparação e mudanças de cena em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato; Apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	
Sonoplasta - Proceder à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento. Apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	
Telefonista - Estabelecer ligações telefónicas para o exterior; receber e encaminhar para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o Município; enviar e receber faxes efetuando o respetivo encaminhamento; prestar informação aos munícipes dentro do seu âmbito de atuação; assegurar o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmitir as mensagens recebidas aos seus destinatários; zelar pela conservação do material à sua guarda.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	



Divisão de Administração Geral
Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Atribuições/competências/atividades		Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos à Subunidade; executar as ações administrativas respeitantes ao recrutamento, provimento, promoção, progressão e cessação de funções de pessoal; elaborar no início de cada ano o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços; conferir os vencimentos e outros abonos do pessoal; dar apoio necessário à avaliação dos trabalhadores; atender os trabalhadores e esclarecê-los sobre questões referentes à sua situação profissional; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promover outras ações que se insiram na sua área de atuação.		Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano de escolaridade	1	
Área Administrativa - Executar todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, assiduidade, aposentação, proteção social, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	



Unidade Orgânica de 4º Grau: Finanças e patrimônio

Atribuições/competências/atividades		Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Exercício das competências constantes do artigo 15º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série, nº 115, de 18 de junho de 2013.		Cargo Direção Intermédia 4º grau	Cargo Direção Intermédia 4º grau	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano de escolaridade; Licenciatura	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas; aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executar todo o serviço de expediente geral como a receção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	2	
Tesoureiro - Exerce, com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica, efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, elaborar processos de aquisição e serviços e assegurar a sua tramitação, recepcionar propostas de aquisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens necessários ao regular funcionamento da autarquia, armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	
Auxiliar - Exerce, com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, nomeadamente, organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do domínio do Município; proceder à atualização do registo e identificação de todos os bens móveis, designadamente obras de arte, mobiliários e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outras entidades públicas; promover a inscrição nas matrizes prediais e no registo predial dos bens a ele sujeito de propriedade do Município; executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	



Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades		Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Exercício das competências constantes do artigo 15º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série, nº 115, de 18 de junho de 2013.		Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Cargo Direção Intermédia 2º grau – Chefe Divisão Municipal	Licenciatura	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.		Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos	1	
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.		Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	
Técnico de construção civil - Exerce, com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente: identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra, fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas quer por administração direta; efetua tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação à e as fases de trabalho, analisa e avalia os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil	1	
Medição e orçamentos - Exerce, com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obra; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil - medições e orçamento	2	



Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento de público. Parque de Máquinas - Coordena a gestão do parque de máquinas, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área. Assentador de vias - Assenta lageado e guias de passeio e outros, munido das ferramentas adequadas, tirando, para o efeito, os respetivos pontos e cotas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação e manutenção dos mesmos. Auxiliar - Assegura o contato entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; reproduz documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras e efetuando pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como agrafer e encadernar; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Auxiliar - Exercer funções de vigilância e manutenção das piscinas do Morro, Entre-Morros, e outras afins à atividade, tais como pintura e jardinagem.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	2	
	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	



Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades		Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Carpinteiro de limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, riscar a madeira de acordo com as medidas; serra e topla as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condutor máquinas pesadas e veículos especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semente relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de Jardineiro, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Leitor de consumos - lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água antando-os em listas ou equipamento apropriado.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	3	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	



Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades		Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Marteleiro – executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado em frentes de desmonte, chaminés ou poços; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; põe a máquina em posição e monta a barrena na respetiva cabeça, liga as condutas (tubos) da água e da fonte de energia para alimentação do sistema; procede à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos porventura existentes; atesta com óleo o lubrificador de linha que fica na passagem do ar que vai acionar o martelo; abre as torneiras de água e de ar comprimido para eliminação de poeiras e movimentação de broca vibro-rotativa; aciona comandos de dispositivos que põem o martelo em movimento e impulsionam, através da coluna ou muleta, o conjunto perfurante; atende ao diagrama de fogo ou corte a efetuar no que respeita a orientação, disposição e número de furos; regula através da manobra da torneira de ar comprimido, ou de outro dispositivo, a pressão adequada a uma conveniente perfuração; substitui barrenas quando se pretendem maiores profundidades nos furos; Limpa estes com um tubo de ferro em L (limpador de fogo), injetando-lhes ar comprimido, a fim de lhes extrair resíduos de rocha ou água aí fixados, por vezes carrega e dispara fogo. Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Mecânico de instrumentos de precisão - Repara e assegura a manutenção e afina instrumentos electrónicos ou eléctricos de precisão, nomeadamente contadores; Examina, utilizando uma lupa, o maquinismo ou os seus componentes a fim de detectar as deficiências de funcionamento, desmonta as partes mecânicas ou electrónicas com o auxílio de ferramentas e máquinas apropriadas, repara ou substitui as peças e componentes avariados ou desgastados, limpa as peças, manual ou mecanicamente, seleccionando os produtos, processos e máquinas apropriados, monta e afina as peças do maquinismo, certificando-se de que funciona em conformidade com as exigências especificadas e lubrifica os diferentes subconjuntos sujeitos a atritos; Verifica a estanquidade da caixa ou a magnetização do maquinismo, procedendo às correções necessárias; Por vezes, ajusta as peças e os componentes necessários à reparação utilizando máquinas e ferramentas apropriadas. Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	2	



Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades		Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, transporta diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível, executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras. Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	2	
Operador de estações elevatórias - Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada. Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	
Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	12	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	



Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Trolha – Levanta e reveste muros de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas a telha e executa operações de calção a pincel ou com outros dispositivos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	
Vigilante de Jardins e Parques Infantis - Exerce vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	

Subunidade Orgânica: Taxas, Licenças e Loteamentos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promover outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano de escolaridade	1	
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidades, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetua as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elabora autos de notificação; faz o levantamento de edifícios degradados; faz o acompanhamento dos veículos abandonados e instrui os respetivos processos; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal Municipal Principal	Fiscal Municipal Principal	12º ano escolaridade	1	
Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, nomeadamente, gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos de empreendimentos turísticos, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis, recolher e disponibilizar dados estatísticos, inserir dados na aplicação informática de licenciamento de obras, preparar a emissão de certidões, emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência recebida e respetiva documentação, prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	



Subunidade Orgânica: Taxas, Licenças e Loteamentos

Atribuições/competências/atividades	Carreira	Categoria	Área formação acadêmica e/ou profissional	Tempo Indeterminado	Observações
Área Administrativa - Exerce, com base em diretrizes e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, liquidar taxas e demais receitas a cobrar pelo Município, bem como emitir as correspondentes guias de receita; conferir mapas de cobrança das taxas e tarifas dos bens de utilização pública, bem como passar as respetivas guias de receita; conferir os recibos e mapas de cobrança dos serviços de distribuição de água; passar guias de cobrança de rendas de propriedades e outros créditos municipais; prestar apoio administrativo ao serviço de cemitérios, designadamente organizando e mantendo atualizados os registos respetivos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	
Área Administrativa - Exerce, com base em diretrizes e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento de público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano escolaridade	1	



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2015

RESUMO

CARREIRA/CATEGORIA	POSTOS OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2
Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	1
Técnico Superior	2
Fiscal Municipal Principal	1
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2
Assistente Técnico	15
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	1
Assistente Operacional	59
TOTAL	83



Ata de Deliberação do Órgão Executivo



MUNICÍPIO DAS VELAS

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal das Velas delibera em reunião ordinária de trinta e um de outubro de dois mil e catorze, nos termos do nº 3 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria e em minuta o seguinte:-----

"Orçamento da Receita e Despesa para o ano económico de 2015:-----

- Proposta do orçamento da receita e da despesa, deste Município, que importa tanto em receita como em despesa na quantia de € 5.358.311,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e onze euros).-----

-----O senhor presidente apresentou, sucintamente, a receita e a despesa deste orçamento, dizendo que é um orçamento realista, e que foi elaborado tendo por base a média da receita dos últimos três anos, destacando na despesa o passivo das empresas municipais que, com o seu encerramento, será assumido pela Câmara Municipal. Reforçou que o executivo, neste primeiro ano de mandato, fez uma gestão rigorosa para a redução da despesa e aumento da receita.-----

-----O vereador Paulo Alberto Silveira adjetivou o orçamento apresentado de conservador, pois defende que em algumas rubricas a receita será superior ao orçamentado, nomeadamente no que respeita ao IMI e ao abastecimento de água. Defende que a rubrica referente às Juntas de Freguesia deveria ser reforçada em cerca de € 20.000,00 (vinte mil euros) de forma a reduzir a discrepância verificada na distribuição de verbas, sendo de opinião que deveria ser revisto o critério de atribuição das mesmas.-----

-----O senhor presidente esclareceu que as Juntas, neste orçamento beneficiam de mais € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) para investirem nas suas Freguesias, além de que não considera um critério justo a distribuição equitativa da verba. -----

-----O vereador João Paulo Oliveira referiu que este é um orçamento realista e o possível, dada a situação financeira atual da Câmara. Espera apenas que o Município não entre em saneamento financeiro, pois seria extremamente gravoso para o Concelho. Acrescentou que se abstém nesta votação.-----

-----O Vereador Paulo Silveira informou que também se abstém na votação pois não concorda com o critério de atribuição de verbas às Juntas de Freguesia, apenas não



MUNICÍPIO DAS VELAS

votando contra por ter noção da gestão rigorosa que tem sido feita pelo atual executivo.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta de orçamento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, David Ávila Pacheco e Janete Andreia Ávila da Fonseca e a abstenção dos eleitos pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e do PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira".-----

Paços do Concelho das Velas, 31 de outubro de 2014

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DAS VELAS

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal das Velas delibera em reunião ordinária de trinta e um de outubro de dois mil e catorze, nos termos do nº 3 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria e em minuta o seguinte:-----

“Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2015, que totaliza a importância de € 2.254.554,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro euros), verificando-se: no Plano Plurianual de Investimentos a quantia de € 881.410,00 (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e dez euros) e nas Atividades Mais Relevantes a quantia de € 1.373.144,00 (um milhão trezentos e setenta e três mil cento e quarenta e quatro euros).-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta das Grandes Opções do Plano à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, David Ávila Pacheco e Janete Andreia Ávila da Fonseca e a abstenção do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e do PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira”.-----

Paços do Concelho das Velas, 31 de outubro de 2014

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



Ata de Deliberação do Órgão Deliberativo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 28 de novembro de 2014 deliberou aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprovou por maioria, com 7 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e 13 abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Socialista, e em minuta para imediata executoriedade, a proposta do **Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2015**, que importa em receita e em despesa uma quantia de cinco milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e onze euros.

Velas, 28 de novembro de 2014

A Presidente da Assembleia Municipal


Maria Isabel Góis Teixeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 28 de novembro de 2014 deliberou aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas aprovou por maioria, com 7 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e 13 abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Socialista, e em minuta para imediata executoriedade, a proposta das **Grandes Opções do Plano para o ano de 2015**, totalizando a importância de dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro euros que se divide em oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e dez euros para o Plano Plurianual de Investimentos, e um milhão trezentos e setenta e três mil cento e quarenta e quatro euros para as Atividades Mais Relevantes.

Velas, 28 de novembro de 2014

A Presidente da Assembleia Municipal


Maria Isabel Góis Teixeira



Edital



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

N.º 5382

EDITAL

EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

REFERENTE AO ANO FINANCEIRO DE 2015

-----Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente do Município das Velas:-----

-----Faz público, para efeitos do disposto no número 2º. do artº.3 da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, e artº 4º.alinea c), d), e), f) do Decreto-Lei nº 54/A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, que a Assembleia Municipal, em sessão do dia 28 de novembro 2014, procedeu apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano 2015.-----

-----As Grandes Opções do Plano prevê 2.254.554€, (Dois milhões duzentos cinquenta e quatro mil quinhentos cinquenta e quatro euros), o Plano Plurianual de Investimentos prevê 881.410,00€, (Oitocentos oitenta e um mil quatrocentos e dez euros), as Actividades Mais Relevantes prevê 1.373.144,00€, (Um milhão trezentos setenta e três mil cento quarenta e quatro euros).-----

O Orçamento importa quer na Receita quer na Despesa, em 5.358.311,00€, (Cinco milhões trezentos cinquenta e oito mil trezentos e onze euros), sendo de receita corrente 4.351.969,00€, (Quatro milhões trezentos cinquenta e um mil novecentos sessenta e nove euros) e de capital 1.006.342,00€, (Um milhão e seis mil trezentos quarenta e dois euros), os referidos documentos estão patentes nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.-----

-----Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

Paços do Município de Velas, 2 de dezembro de 2014


O Presidente.

Luís Virgílio de Sousa da Silveira. -